

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0013)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto eduBEST com a referência 2022.08686.PTDC, Financiado por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Industrial engineering

Área Trabalho: Acompanhamento das trajetórias académicas e do sucesso na Universidade do Porto

Duração da(s) bolsa(s): 5 meses, com início previsto para 2026-03-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Ana Camanho

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1040.98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Este projeto insere-se na Área Científica de Métodos Quantitativos para Apoio à Decisão, integrando métodos de otimização, técnicas estatísticas, modelos econométricos e abordagens de machine learning aplicadas ao contexto do ensino superior. O objetivo central é compreender os determinantes do abandono académico e desenvolver modelos de previsão de abandono no ensino superior. Pretende-se conceber abordagens quantitativas inovadoras que permitam identificar, de forma precoce, estudantes em risco de abandono, apoiando a definição e implementação de estratégias eficazes de prevenção e redução do abandono nos primeiros anos dos percursos académicos dos estudantes da Universidade do Porto.

3. SÍNTSE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

1. Revisão da literatura relevante na área de estudo.
2. Recolha e processamento de dados, com ênfase em estudantes de licenciatura, mestrado integrado e mestrado da U.Porto, ao longo dos últimos 10 anos letivos.
3. Definição dos indicadores-chave a acompanhar, que permitam medir sucesso académico e caracterizar as diferentes perspetivas de abandono escolar (abandono do curso e abandono da U.Porto). Recolha de indicadores socio-económicos, socio-demográficos e do percurso académico dos estudantes.
4. Modelação com machine learning e métodos estatísticos, para determinar os fatores mais relevantes associados ao abandono do curso, bem como para fazer a previsão de abandono dos estudantes do 1º ano, nas perspetivas de abandono do curso e de abandono da U.Porto;
5. Análise e interpretação dos resultados, incluindo a identificação de padrões diferenciados de comportamento entre campos disciplinares (segundo a classificação FORD), cursos ou faculdades.

6. Discussão e implicações para políticas e gestão, incluindo a elaboração de um conjunto de recomendações estratégicas que possam apoiar a tomada de decisão na U.Porto e contribuir para o desenvolvimento de ações com vista à promoção do sucesso académico e redução do abandono.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Bom domínio da língua inglesa. A carta de motivação deve ser escrita em inglês para permitir a avaliação da proficiência em inglês e motivação do candidato.

Frequência de Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial.

Disponibilidade para trabalhar no projeto de investigação a tempo integral, no âmbito da realização de uma tese de mestrado.

Requisitos mínimos:

Classificação de 17 valores na Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 30%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (60%) e da EI (40%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Flávia Barbosa

Vogal: Ana Camanho

Vogal: Hermílio Vilarinho

Suplente: Henrique Nóbrega

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-01-22 a 2026-02-04

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA